



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 61 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 18 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812105; **DAVID ROZA JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251044; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258292; **RODRIGO CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2395633; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1088031; **DIOGO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2993151; **FERNANDO PINTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1061551; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1121225; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Engenharia Mecânica do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 18/03/2023.

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:30)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000739/2017-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **0632dce1cb**